



DECRETO Nº 027/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**EMENTA:** Prorroga o feriado referente ao dia 21 de abril (Quinta-feira), Dia de Tira Dentes para o dia 22 de abril (Sexta-feira) em todos os órgãos públicos municipais.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,**

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é feriado nacional conforme Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002;

**CONSIDERANDO** o anexo único do Decreto 002/2022 que estabeleceu o calendário de feriados e ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do feriado pode se dar via decreto;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º do Decreto Nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022 que estabelece que o calendário referido poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Feriado do dia 21 de abril de 2022, para o dia 22 de abril de 2022 em todos os setores públicos do Município de Tabira.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

19/04/2022  
60.040-5  
Funcionária

Tabira, 18 de abril de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68